



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 23 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72E1B0A5CED8F9C8D4D460C9A38F4C09

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 09/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 009/2018, de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Inscrição e Fiscalização das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de sua competência em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e com a RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 MAIO DE 2014 do Conselho Nacional de Assistência que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, e em obediência a deliberação do Pleno do CMAS, na reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Inscrição e Fiscalização das Entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficando constituída pelos seguintes conselheiros: Eva de Oliveira Primo - segmento Poder Público, Manuel Carlos Cardoso – segmento Sociedade Civil, e João Bosco Gonçalves Menezes - segmento Sociedade Civil.

Artigo 2º- Fica REVOGADA a RESOLUÇÃO nº 006/2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS